

Processo: 25.1.38.87.0

Interessado: Instituto de Relações Internacionais

Assunto: Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores.

Informação DAcad nº 24/2025

A Congregação do do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), em sua 106ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de julho de 2025,

APROVOU:

1 - O Relatório Final do Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores, categoria Professor Colaborador, em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI/USP/01/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012 e;

2 - O Relatório Final do Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores, categoria Professor Visitante Estrangeiro, em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI/USP/02/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012.

Instituto de Relações Internacionais, 7 de julho de 2025.



Odilon Ferreira Júnior
Chefe da Divisão Acadêmica

PROGRAMA DE PROFESSORES VISITANTES ESTRANGEIROS E PROFESSORES COLABORADORES DO IRI-USP – CATEGORIA VISITANTES ESTRANGEIROS (EDITAL IRI Nº. 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025)

Dando cumprimento ao previsto na Resolução USP nº 6344/2012, alterada pela Resolução USP 6784/2014, e no Edital IRI nº 2, de 13.03.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14.03.2025, o Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP) procedeu à seleção de candidatos à função de Professor Visitante Estrangeiro do IRI-USP, na forma do relatório final a seguir transcrito.

Relatório Final

Nos termos do Edital IRI nº 2, de 13.03.2025, as inscrições foram recebidas no período de 17.03.2025 a 16.05.2025. Dentro do prazo assinalado, apresentaram candidatura os seguintes interessados (em ordem alfabética): 1) Alejandro Angel Tapias; 2) Ali Juma Hamdard; 3) António Raúl Siteo; 4) Antony Dabila; 5) Christoffer Guldberg; 6) Devika Misra; 7) Jamie Lee Andreson; 8) Javad Sharifi Rad; 9) Juan Carlos Ramírez Sierra; 10) Juma Rasuli; 11) Norman Roland Madarasz; 12) Simone Raudino; 13) Togzhan Kassenova e; 14) Weidong Zhang.

A Congregação do IRI, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, indeferiu a inscrição dos candidatos Alejandro Angel Tapias, Ali Juma Hamdard, António Raúl Siteo, Jamie Lee Andreson e Javad Sharifi Rad. A decisão foi tomada sob a justificativa do descumprimento da exigência de indicação de vínculo institucional com outra Instituição de Ensino Superior (IES), exigência prevista no parágrafo único do artigo 6º do Edital IRI nº 2/2025, no § 2º do artigo 4º da Resolução USP nº 6.344/2012, que regulamenta o Programa de Professores Visitantes e Colaboradores Estrangeiros do IRI-USP, e no artigo 87 da Resolução USP nº 3.461/1988 (Estatuto da USP). Na mesma sessão, a Congregação deferiu todas as demais candidaturas recebidas.

Os candidatos cujo pedido de inscrição foi indeferido interpuseram recursos, juntando documentação comprobatória de vínculo com outra IES. O parecerista *ad hoc*, Prof. Feliciano de Sá Guimarães, designado para análise dos recursos, julgando que todos os recursos foram interpostos dentro do prazo previsto e que os candidatos comprovaram, de forma válida e suficiente, vínculo com outra IES, atendendo ao parágrafo único do art. 6º do Edital IRI nº 2/2025, recomendou o recebimento dos recursos apresentados e o deferimento das inscrições dos recorrentes. A Congregação do IRI, em sua 105ª reunião ordinária, realizada em 18.06.2025, acolhendo a recomendação do parecerista, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Alejandro Angel Tapias, Ali Juma Hamdard, António Raúl Siteo, Jamie Lee Andreson e Javad Sharifi Rad.

De acordo com artigo 5º do edital em referência, e fundamentado no exame dos *curricula vitae*, das linhas de pesquisa, dos projetos de atividades a serem desenvolvidas no IRI-USP, bem como da experiência profissional dos candidatos, o Comitê de Seleção – integrado, de acordo com o art. 4º do Edital IRI nº 1/2025, pelo(a)s professore(a)s do IRI, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (Presidente), Maria Antonieta Del Tedesco Lins (Vice-presidente), Kai Enno Lehmann, Alexandre Luís Moreli Rocha e Arthur Roberto Capella Giannattasio, bem como pelos membros externos indicados pela Congregação do IRI em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, professores Anthony Pereira, Ignacio Berdugo Gómez de la Torre, Kathia Martin-Chenut e Matthew Macleod Taylor – procedeu à avaliação dos candidatos, que se encontra registrada na tabela anexa a este relatório (ANEXO 1).

Tomando por base o número de indicações, bem como os números de primeiras indicações e de atribuição de conceitos A, estes últimos utilizados, quando necessário, como critério de desempate, foram indicados os seguintes candidatos:

Candidato	Indicações	Primeiras Indicações	Conceito A
Devika Misra	4	2	5
Weidong Zhang	3	2	8

Diante do exposto, e em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI nº 2/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012, o Comitê de Seleção submete, para homologação, o presente relatório à apreciação da Congregação do IRI.

Instituto de Relações Internacionais, 03 de julho de 2025.



Prof. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Presidente do Comitê de Seleção

Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI-USP

Categoria PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

Inscrições recebidas de 17.03.2025 a 16.05.2025

		Comitê Interno										Comitê Externo										
	Candidato	Pedro Dallari		Maria Antonieta		Kai Lehmann		Alexandre Moreli		Arthur Capella		Anthony Pereira		Ignacio Berdugo		Kathia Chenut		Matthew Taylor				
		Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	INDICAÇÕES	Primeiras Indicações	CONCEITOS A
1	Alejandro Angel Tapias	A	2º	C		B		C		C		A	2º	B		B		A		2	0	3
2	Ali Juma Hamdard	A		C		C		C		C		B		B		B		C		0	0	1
3	Antônio Raúl Siteo	C		C		B		C		C		C		C		B		C		0	0	0
4	Antony Dabila	A		B		B		C		A	2º	B		B		A		B		1	0	3
5	Christoffer Guldberg	A		A		C		C		C		C		A	1º	A		B		1	1	4
6	Devika Misra	A	1º	A	2º	A	1º	C		C		B		A	2º	B		A		4	2	5
7	Jamie Lee Andreson	A		C		B		C		C		B		A		C		C		0	0	2
8	Javad Sharifi Rad	C		C		C		C		C		B		C		C		C		0	0	0
9	Juan Carlos Ramirez Sierra	C		C		B		B	1º	C		B		C		B		B		1	1	0
10	Juma Rasuli	A		C		A		C		A	1º	A		A		B		A	2º	2	1	6
11	Norman Roland Madarasz	A		B		A		C		B		B		B		A	2º	B		1	0	3
12	Simone Raudino	A		A		C		C		C		A		B		C		B		0	0	3
13	Togzhan Kassenova	A		A		B		C		B		A	1º	A		B		A	1º	2	2	5
14	Weidong Zhang	A		A	1º	A	2º	C		A		A		A		A	1º	A		3	2	8

Conceito A - Este conceito indica que o candidato apresenta bom potencial para o programa, com base em três critérios principais, que demonstrem a adequação ao perfil previsto para a posição de Professor Visitante Estrangeiro, conforme o edital do processo de seleção: (i) alto nível de excelência, atestado pelo currículo e pelo plano de atividades apresentado; (ii) especialização de reconhecido mérito, demonstrando expertise sólida e amplamente reconhecida no campo das relações internacionais, combinada com experiência prática extensa e relevante, evidenciando que se trata de profissional altamente qualificado, respeitado e com contribuições significativas nas áreas de conhecimento e de pesquisa do IRI-USP; e (iii) planejamento de atividades que expressem efetiva conexão com as áreas de conhecimento e de pesquisa do IRI-USP.

Conceito B - Este conceito indica que o candidato atende ao perfil previsto para a posição de Professor Visitante Estrangeiro e conta com o mesmo nível de excelência dos candidatos com conceito A, mas apresenta trajetória e situação profissional ou institucional atual, bem como plano de atividades, que não asseguram a expectativa de vínculo prioritário e de dedicação contínua ao IRI-USP durante o período do vínculo como Professor Visitante Estrangeiro.

Conceito C - Este conceito indica que o candidato não se adequa ao perfil previsto para a posição de Professor Visitante Estrangeiro.